



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 05 de setembro de 2023 | Nº 397

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 9º TA AO CONTRATO 0119/2021

Extrato 9º TA ao Contrato 0119/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DREAMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 02 meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 001/2021.

Pará de Minas, 04 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6623

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0104/2022

Extrato 3º TA ao Contrato 0104/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO RIO PARÁ. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 06 meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 005/2021.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6626

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0087/2023

Extrato Contrato nº 0087/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DE USO

VETERINÁRIO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 567/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022, SOB A MODALIDADE PREGÃO 084/2022 REALIZADO PELA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP

Dotações: 02.016.18.541.0047.2.189-3.3.90.30-700

Vigência: 6 meses a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 3.449,04.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Processo 167/2023.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6636

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – PRC Nº 155/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – PRC Nº 155/2023**. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo para atender às diversas secretarias. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 27/09/2023 às 09:00 horas, a abertura será no dia 27/09/2023 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 27/09/2023 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2023.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 6637

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

### CERTIDÃO

Certifico que os candidatos abaixo discriminados, aprovados no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados a partir da data da convocação, NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso. Pará de Minas, 04 de setembro de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02337522	Maiara Tobias de Faria	Técnico em Administração
02329691	Ricardo Silva de Oliveira	Técnico em Administração

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 6627

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**TERMO DE ANULAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

**TERMO DE ANULAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o art 197 da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o teor constante dos autos de nº PRO 00447931/2023 e toda sua fundamentação;

Considerando a necessidade de sanar a ilegalidade;

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 21.150/2023, que nomeou **Márcia Regina de Oliveira Silva**, aprovado no Concurso Público nº 2018 para o cargo de Servente Escolar, bem como **ANULAR** o Termo de Posse da servidora, com efeitos retroativos ao dia 01/08/23.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 6638

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

**CERTIDÃO**

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 01 de setembro de 2023, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Pará de Minas, 04 de setembro de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02337388	Alessandra de Araújo Gonçalves	Professor Auxíliá da Educação Básica
02318912	Carla Jesuina dos Santos Ramos	Técnico em Administração
02336420	Wagner Dutra Correa	Técnico em Administração
02339103	Loreana Carla Silva Ferreira	Servente Escolar
02331271	Karina Nogueira	Servente Escolar
02321820	Josemaria Rosa de Jesus Nogueira	Servente Escolar
02316146	Denisia Cândida Assunção	Servente Escolar
02328957	Flávia Kelly Cândido da Silva	Servente Escolar

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 6639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.463/2023**

**PORTARIA Nº 21.463/2023**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0448537/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Geralda Adalgisa Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 20377, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 22 de setembro de 2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 6644

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.484/2023**

**PORTARIA Nº 21.484/2023**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0449003/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Fernanda Castro Rosa Rodrigues**, matrícula 4698, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/08/2023.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 6645

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.485/2023**

**PORTARIA Nº 21.485/2023**

*Institui o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Pará de Minas.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e as disposições constantes na Lei Municipal nº 5.729/2014, após as indicações efetuadas pelas Instituições com assento no Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

- Considerando o Memorando nº 142/2023 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, referente ao período de 06 de junho de 2023 a 06 de junho de 2025.

**Art. 2º** – A composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer se dará da seguinte forma;

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

Alexandre Moreno Valverde Amorim (membro efetivo)

Márcio Gley Martins Reis (suplente)

Jackson Faustino Ferreira (membro efetivo)

Abelardo Alves de Lima (suplente)

Denise Santos Duarte de Paula (membro efetivo)

Paulo Victor da Silva Barbosa (suplente)

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Renê Rodrigues Viegas (membro efetivo)

Larissa Gabriela Silva (suplente)

Maximiliano da Silva Gomes (membro efetivo)

Bianca Souza Leão e Almeida (suplente)

Fabício da Fonseca (membro efetivo)

Thaís Daniela Soares (suplente)

Elma Adriana de Oliveira (membro efetivo)

Fernando Gomes Navarro(suplente)

**REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO**

Luiz Fernando de Lima (membro efetivo)

Leandro Guimarães Vieira (suplente)

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 6646

## **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **ATA DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 - PRC 0160/2023**

**Processo: PRC 0160/2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**

#### **ATA DE ABERTURA**

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 04 (quatro) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CEMITÉRIO PARQUE**. Aberta a sessão, foram recebidos envelopes protocolizados pelas empresas MEGASFALT SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA DE PARÁ DE MINAS LTDA e MOURA BENTO PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA, sendo que se não se fez presente, nenhum representante das empresas citadas. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, ambos membros da Comissão Técnica. Foi realizada verificação junto aos sites oficiais em cumprimento ao disposto no item 4.4.2.1 do edital, sendo as respectivas certidões anexadas aos autos. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo:

#### **Empresa(s) habilitada(s):**

- CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA DE PARÁ DE MINAS LTDA
- MEGASFALT SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO LTDA

#### **Empresa(s) inabilitada(s):**

- MOURA BENTO PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA, apresentou Contrato de Prestação de Serviço do RT, porém sem autenticação em Cartório ou da Diretoria de Compras, também não apresentou ART de Cargo e Função, conforme itens 3.1.1.3 e 3.3 do Projeto Básico c/c item 5.1 letra P do Edital.

A licitante MEGASFALT SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO LTDA apresentou documentos com folhas numeradas, porém, entre o documento de folhas 53 e o documento de folhas 54, existe uma folha sem numeração. A licitante MOURA BENTO PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA apresentou documentos com folhas numeradas, porém com rasura na numeração da folha 151. Todas as empresas apresentaram Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 e, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação e

representantes presentes, a qual será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados, sendo disponibilizada no site da Prefeitura [www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br).

Pará de Minas, 04 de setembro de 2023.

Anderson Junio Pereira

Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

Arthur Antônio Barbosa Rezende

Membro da Comissão Técnica

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 6640

---

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 081/2023.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **HOMOLOGO**, o deferimento do pedido de credenciamento por:

- **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.**

Proceda-se, então, o deferimento cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CIPATOLÓGICA, VISANDO O ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Saúde. **CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 081/2023.**

Elias Diniz

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 6647

---

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA;**
- **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;**
- **EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIO LTDA;**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de “**MATERIAIS DIVERSOS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, RAÇÃO E VENENOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES – CCZ**”, conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022**.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 6648

## **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

### **PORTARIA 21.449/2023 - PAD 010/2023 - ENCERRAMENTO - MULTA - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA**

**PORTARIA Nº 21.449/2023**

***Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 010/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da Denúncia relativa à Empresa DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 16.366.888/0001-10, com sede na Rua Luiz Barbato, 80, bairro Aristeu da Costa Rios, na Cidade de Pouso Alegre, MG, CEP: 37.558-467.

**Art. 2º – Determino**a aplicação da Penalidade de MULTA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do item 09 Pinça Palmer para Grampo, inadimplido da Solicitação de Fornecimento 5714/2022, referente a ARP 047/2022, do Pregão 025/2022, cujo montante a multa no importe de R\$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais), conforme instrução da alínea “d” do item 12.2.1 da Cláusula Décima Segunda da ARP c/c inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º – Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 31 de agosto de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública



**ELIAS DINIZ**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6620

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.450/2023 - PAD 041/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.450/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 041/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Considerando que, mesmo legalmente intimada, a requerida não ofertou defesa Prévia, porém apresentou Razões Recursais em Reconsideração nos presentes autos,

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar a PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Sociedade Empresarial **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.207.500/0001-07.

**Art. 2º – Determinar** a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este Órgão Sancionador, consoante Artigo 7º da lei 10.520/2002, conforme decisão prolatada no Julgamento do Recurso de Reconsideração do Processo Administrativo em comento, pela autoridade legalmente constituída, pelo prazo de **03 (três)** meses.

**Art. 3º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 31 de agosto de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6621

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.392/2023 - PAD 059/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.392/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 059/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI., inscrita no CNPJ **20.371.330/0001-09**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de agosto de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6622

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21478/2023 - PAD 091/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.478/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 091/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ **38.114.394/0001-81**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6631

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21479/2023 - PAD 099/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.479/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 099/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI., inscrita no CNPJ 22.603.637/0001-05.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6632

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.481/2023 - PAD 113/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.481/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 113/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 94.516.671/0002-34.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6633

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.482/2023 - PAD 116/2023 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.482/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 116/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.**, inscrita no CNPJ **25.279.552/0001-01**.

**Art. 2º** – Determinar o **ARQUIVAMENTO** consoante resolução do mérito.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6634

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.483/2023 - PAD 125/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.483/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 125/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ 47.516.972/0001-05.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 01 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6635

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 - EDITAL 01**

**ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 4 DE SETEMBRO DE 2023.**

A pregoeira Fernanda Teixeira Almeida e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 4 de setembro de 2023, às 8 horas e trinta minutos, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira deu início ao credenciamento referente a este processo cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de alimentação (tipo lanche), compreendendo gêneros alimentícios de fabricação própria, para as reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias, especiais e para eventos da Escola do Legislativo “Alfeu Silva Mendes” da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. Apresentou-se para credenciamento e se credenciou: Bruno Alexandre Almeida Resende, CPF 51.866.216-09, representando a empresa **Lanchonete Sabor e Tentação LTDA ME**, CNPJ 01.055.831/0001-23. Foi feita a consulta do nome da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que ela não está incluída em tais cadastros, de modo que pode participar da licitação. A pregoeira declarou aberta a sessão procedendo-se ao recebimento dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram conferidos e rubricados pela equipe de pregão. O envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada pela equipe de pregão. A proposta foi verificada. Registra-se que, em relação ao item 3, houve incorrência entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o preço unitário, sendo a correção efetuada e considerada para apuração do valor da proposta, conforme item 7.6 do edital (o valor da proposta foi corrigido para R\$ 15.848,20). Cadastrada e classificada a proposta, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, quando a pregoeira buscou negociar com a licitante o preço, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lances/menor preço). Foi aberto o envelope da empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, verificando-se estarem regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora deste pregão. Foi aberta a palavra à licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 4 de setembro de 2023.

Fernanda Teixeira Almeida

Pregoeira

Caio César Teixeira Araújo Laine

Equipe de apoio

Carmélia Cândida da Silva Delfino

Equipe de apoio

Bruno Alexandre Almeida Resende

Lanchonete Sabor e Tentação LTDA ME

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 6630

## CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Processo:** 26/2023

b) **Licitação:** 13/2023 - PR

c) **Modalidade:** Pregão Presencial

d) **Data de Homologação:** 04/09/2023

e) **Objeto da Licitação:** *Fornecimentos de alimentação (tipo lanche), compreendendo gêneros alimentícios de fabricação própria, para reuniões legislativas, ordinárias, extraordinárias, especiais e para eventos da Escola do Legislativo "Alfeu Silva Mendes" da Câmara Municipal de Pará de Minas.*

**Participante:** LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unit.	Valor total
1	BISCOITO DE BANHA	20,000	Kg	43,25	865,00
2	BISCOITO SALGADO DE FARINHA DE MILHO	10,000	Kg	43,25	432,50
3	BISCOITO DE QUEIJO, TIPO CASEIRO	40,000	Kg	43,25	1.730,00
4	BOLO DE CHOCOLATE	32,000	UN	21,25	680,00
5	BOLO MESCLADO	10,000	UN	17,17	171,70
6	BOLO DE CENOURA	22,000	UN	21,00	462,00
7	BOLO DE COCO	10,000	UN	17,63	176,30
8	BROA SALGADA DE FUBÁ DE CANJICA E QUEIJO	30,000	Kg	43,25	1.297,50
9	PAO DE QUEIJO	55,000	Kg	42,30	2.326,50
10	ROSCA TRANÇADA	15,000	UN	10,13	151,95
11	ROSQUINHA DE NATA	35,000	Kg	39,30	1.375,50
12	SANDUÍCHE DE PÃO FRANCÊS	200,000	UN	7,47	1.494,00
13	ROSQUINHA DE LIMÃO	20,000	Kg	48,97	979,40
14	TARECO COCO	8,000	Kg	42,97	343,76

**Total do Participante: 12.486,11**

**Total Geral: 12.486,11**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

GÊNEROS ALIMENT / FORNEC. ALIMENT / LANCHES E SIMILARES - 01.009.01.031.0001.4014.3.3.90.30.00

MANUT. PROJETOS ESCOLA LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL - 01.009.01.031.0003.4032.3.3.90.30.00

Pará de Minas, 04/09/2023

MÁRCIO LARA

PRESIDENTE

**Publicado por:** Fernanda Teixeira Almeida  
**Código identificador:** 6643

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 124, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

*Declara ponto facultativo.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado nacional de 7 de setembro – Dia da Independência do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo o dia 8 de setembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2023.

Vereador Márcio Lara  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 6625

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 125, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Concede ao servidor Marcos Vinícius Santos Viana a conversão em espécie de suas férias-prêmio.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o art. 99 da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 51 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Marcos Vinícius Santos Viana a conversão em espécie de suas férias-prêmio referentes ao 1º período aquisitivo.

Parágrafo único – O pagamento das férias-prêmio ao servidor será feito em parcela única.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Pará de Minas, 4 de setembro de 2023.

Vereador Márcio Lara  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 6641

---

## **CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 126, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Concede ao servidor Toni Andson Soares Costa a conversão em espécie de suas férias-prêmio.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o art. 99 da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 51 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Toni Andson Soares Costa a conversão em espécie de suas férias-prêmio referentes ao 1º período aquisitivo.

Parágrafo único – O pagamento das férias-prêmio ao servidor será feito em parcela única.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 4 de setembro de 2023.

Vereador Márcio Lara  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 6642

---

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 034/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 034/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 18.416.891/0001-27.**

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São

José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araujo, CPF 394.861.501-25, Carteira de Identidade I-685.839 SSP/GO e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 18.416.891/0001-27**, sediada na Rua Inocêncio III, n.º 340, Bairro São Francisco, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. Daniel Fioravante Barbosa, CPF 076.565.346-01, Carteira de Identidade MG-13.935.900 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID), através do Ofício n.º 147/2023, a solicitação de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 034/2023, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 034/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE de Pará de Minas, CNPJ 18.416.891/0001-27. O presidente do COMID, através da Resolução 025/2023 de 30 de agosto de 2023, deliberou pela aprovação das alterações no Plano de Trabalho constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução do Projeto PRÁTICAS DE BEM-ESTAR: APOIO AO ENVELHECIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIARES/CUIDADORES IDOSOS – que tem como objetivo geral promover práticas de bem-estar para pessoas com deficiência e familiares/cuidadores idosos no Centro Dia da APAE Pará de Minas, visando gerar oportunidades de lazer e autocuidado, contribuir para o processo de envelhecimento e melhora da qualidade de vida dessa parcela da população e, ainda, fortalecer e complementar a rede de atendimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade do município de Pará de Minas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 034/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2023.

*Daniel Fioravante Barbosa*

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE de Pará de Minas**

*Aparecido Luis Araujo*

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID)**

*Flávio Medina Neto*

**Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

*Elias Diniz*

**Prefeito Municipal de Pará de Minas**

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 6628

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2023**

**Extrato Termo de Colaboração n.º 004/2023:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e o Projeto Transformando Gerações, CNPJ: 31.691.083/0001-36.

**Objeto:** Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante Estruturação do Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, referente a Emenda Individual Impositiva 2023 de autoria do ex Deputado Federal Lucas Gonzalez de número 41570005 e Programação de número 314710520230004.

**Dotação:** 02.012.0.025.3.3.50.43.00.00.00.00-555

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0448198/2023.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2023.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e  
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

**FLÁVIO MEDINA NETO**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 6629